RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 126/2018.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2018 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 12/12/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de NOVEMBRO do ano de 2018.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 12 de Dezembro de 2018.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 97/2018

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença dos conselheiros: Luiz Fernando, Mauricio, Ivanir e Ana Caroline, exceto do conselheiro Claudio. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de novembro de 2018, sendo aprovado por unanimidade. O Conselho verificou a falta de repasse da Prefeitura Municipal do mês de outubro do corrente, sendo necessário o envio de oficio ao Prefeito Municipal, devendo ser feito pelo conselho Curador. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana Caroline Leviski, Ivani Bangner Wiecgorek.
LUIZ FERNANDO TORRES, Mauricio Balhes Pereira